

ENC: C.072/SUPEX/2021 - Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais-CIEE/MG - Projeto de Lei nº 5.228-2019 - "Lei Bruno Covas"

Marcelo de Almeida Frota

ter 25/05/2021 09:38

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

C.072.SUPEX.2021 - Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais-CIEEMG - Projeto de Lei nº 5.228-2019 - "Lei Bruno Covas".pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: terça-feira, 25 de maio de 2021 09:13

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: C.072/SUPEX/2021 - Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais-CIEE/MG - Projeto de Lei nº 5.228-2019 - "Lei Bruno Covas"

De: CIEEMG - Karina Dutra [<mailto:karina.dutra@cieemg.org.br>]

Enviada em: sexta-feira, 21 de maio de 2021 20:31

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Cc: luciano.gontijo@almg.gov.br

Assunto: Re: C.072/SUPEX/2021 - Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais-CIEE/MG - Projeto de Lei nº 5.228-2019 - "Lei Bruno Covas"

Exmo. Sr.
Rodrigo Pacheco
MD. Senador da República Federativa do Brasil

Encaminhamos em anexo o Ofício C.072/SUPEX/2021, do Diretor-presidente (Sebastião Alvino Colomarte) e o Superintendente-Executivo (Kleber de Castro Colomarte), deste Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais-CIEE/MG, com sugestões de alteração do Projeto de Lei N°. 5.228/2019 - Lei Bruno Covas".

Contando com o apoio de V. Exa, colocamo-nos à disposição.


(.) (.) Atenciosamente ,



KARINA DUTRA

karina.dutra@cieemg.org.br

Secretaria Executiva

SEDE – MG

(31) 3429-8100

www.cieemg.org.br

Em Home Office 11hs30min às 17hs30min.





C.072/SUPEX/2021

Belo Horizonte, 21 de maio de 2021.

Exmo. Sr.
Rodrigo Pacheco
MD. Senador da República Federativa do Brasil

Senhor Senador,

Tomamos conhecimento e estamos acompanhando o trâmite no Senado Federal do Projeto de Lei nº 5.228/2019 que propõe a instituição da Nova Lei do Primeiro Emprego e foi chamada de "Lei Bruno Covas".

Para o Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais, são legítimas e urgentes quaisquer iniciativas que possibilitem o ingresso e a manutenção do jovem no mercado de trabalho. Entretanto, nos causam extrema preocupação as propostas que fomentam a precarização do trabalho e que colocam em segundo plano os programas de Estágio e de Aprendizagem, por meio dos quais já beneficiamos quase meio milhão de jovens e estudantes em 41 anos da nossa atuação em território mineiro.

Nosso argumento está em sintonia com o que defende o Sistema CIEE Nacional, do qual fazemos parte, materializado na emenda do Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), disponível em [documento \(senado.leg.br\)](http://documento(senado.leg.br)), que propõe a supressão do art. 6º do PL nº 5.228/19. Assim é que vimos solicitar o empenho e o apoio de V.Exa. para a mudança proposta pelo eminente Senador, conforme abaixo:

"Art. 2º O contrato de primeiro emprego é o contrato de trabalho especial para o trabalhador que:

I – tenha realizado no mínimo um ano de estágio na empresa; ou

II – esteja regularmente matriculado em cursos de ensino superior ou educação profissional e tecnológica e, cumulativamente, não tenha vínculo de emprego anterior registrado em carteira, salvo de aprendizagem.

Parágrafo único. O contrato de que se trata esta Lei é o contrato por prazo determinado, de até 12 (doze) meses, prorrogável, a critério do empregador, por igual período. "

Com a modificação do artigo 2º e de seus incisos, conforme proposto pela emenda acima referenciada, cria-se um itinerário em sequência para o estágio curricular e o primeiro emprego, estabelecendo um vínculo entre formação educacional e trabalho e permitindo que estudantes tenham acesso ao mercado de trabalho formal de imediato, ao concluírem seus estudos.

Com a expectativa da compreensão e do apoio de Vossa Excelência para que a referida modificação do texto e para que o legítimo direito a um ingresso digno pelos jovens mineiros e brasileiros no mercado de trabalho seja garantido, agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Sebastião Alvino Colomarte

9930580804C0402...

Sebastião Alvino Colomarte
Diretor-Presidente
CIEE/MG

DocuSigned by:

KLEBER DE CASTRO COLOMARTE

FAC91B10AFBD463...

Kleber de Castro Colomarte
Superintendente-Executivo
CIEE/MG

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F89D336FF9F34C4BACE3322546349E74

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: C.072.SUPEX.2021 - Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco - Projeto de Lei no 5.228-2019 - Lei do ...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Karina Aparecida Ambrósio Dutra

Assinatura guiada: Ativado

Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 04533-001

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

karina.dutra@cieemg.org.br

Endereço IP: 177.13.216.112

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Karina Aparecida Ambrósio Dutra

Local: DocuSign

21/5/2021 | 17:12

karina.dutra@cieemg.org.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

KLEBER DE CASTRO COLOMARTE

klebercolomarte@cieemg.org.br

CIEE - MG - Atendimento Personalizado

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

KLEBER DE CASTRO COLOMARTE

FAC91B10AFB0463...

Enviado: 21/5/2021 | 17:13

Reenviado: 21/5/2021 | 17:14

Visualizado: 21/5/2021 | 17:21

Assinado: 21/5/2021 | 17:21

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.17.157.118

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Sebastião Alvino Colomarte

colomarte.a@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Sebastião Alvino Colomarte

9930580804C0402...

Enviado: 21/5/2021 | 17:21

Reenviado: 21/5/2021 | 17:29

Visualizado: 21/5/2021 | 17:35

Assinado: 21/5/2021 | 17:35

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.125.100.185

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

21/5/2021 | 17:13

Entrega certificada

Segurança verificada

21/5/2021 | 17:35

Assinatura concluída

Segurança verificada

21/5/2021 | 17:35

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Concluído	Segurança verificada	21/5/2021 17:35
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 3/2022 – ATRSGM/SGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. MPV 1.039/2021 – Documento SIGAD nº 00100.099952/2020-04;
2. PL 1.936/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.043296/2020-87; 00100.048541/2020-42; 00100.047160/2020-46;
3. VET 56/2019 – Documento SIGAD nº 00100.034123/2021-59;
4. PL 5.829/2019 – Documentos SIGAD nºs 00100.036838/2021-46; 00100.042107/2021-30; 00100.036808/2021-30; 00100.058803/2021-68; 00100.061522/2021-92; 00100.098554/2021-43;
5. PLN 28/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.041040/2021-16; 00100.037364/2021-50;
6. PLP 30/2021 – Documento SIGAD nº 00100.041925/2021-15;
7. VET 13/2021 – Documento SIGAD nº 00100.040944/2021-24;
8. VET 12/2021 – Documento SIGAD nº 00100.043714/2021-17;
9. PL 5595/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.043738/2021-76; 00100.058813/2021-01
10. VET 46/2020 – Documento SIGAD nº 00100.038158/2021-67;
11. PL 2788/2019 – Processo SIGAD nº 00200.001930/2022-48;
12. PLC 151/2015 – Documento SIGAD nº 00100.051655/2021-51;
13. PL 5228/2019 – Documento SIGAD nº 00100.051693/2021-11;
14. MPV 1040/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.070655/2021-50; 00100.070675/2021-21;
15. PL 2564/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.072648/2021-92; 00100.090732/2021-98
16. PLC 37/2006 – Documento SIGAD nº 00100.086797/2021-39;
17. VET 29/2021 – Documento SIGAD nº 00100.087935/2021-05;



18. PLC 151/2015 – Documento SIGAD nº 00100.092926/2021-28;
19. MPV 1068/2021 – Documento SIGAD nº 00100.093580/2021-85;
20. PL 2022/2019 – Documento SIGAD nº 00100.095868/2021-94;
21. PL 3657/2020 – Documento SIGAD nº 00100.096510/2021-89;
22. PL 4199/2020 – Documento SIGAD nº 00100.097294/2021-99;
23. PL 4968/2019 – Documento SIGAD nº 00100.098051/2021-78;
24. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.098013/2021-15;
25. PEC 36/2021 – Documento SIGAD nº 00100.096761/2021-63;
26. VET 41/2021 – Documento SIGAD nº 00100.098088/2021-04;

Encaminhem-se às comissões cópias de documentos externos, conforme listagem a seguir exposta:

1. CCT – Documento SIGAD nº 00100.045166/2020-89;
2. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.035630/2021-18;
3. CAS – Documento SIGAD nº 00100.051282/2021-18;
4. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.055781/2021-84;
5. CRA – Documento SIGAD nº 00100.071282/2021-34;
6. CAE – Documento SIGAD nº 00100.072644/2021-12;
7. CAS – Documento SIGAD nº 00100.084951/2021-38;
8. CAE – Documento SIGAD nº 00100.083817/2021-10;
9. CRA – Documento SIGAD nº 00100.092989/2021-84;
10. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.097472/2021-81;
11. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.097995/2021-28;
12. CAE – Documento SIGAD nº 00100.097986/2021-37;
13. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.098624/2021-63;

Secretaria-Geral da Mesa, 14 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

